



167

PORTARIA Nº 125/86

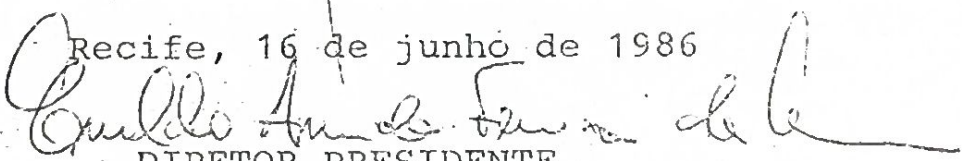
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Revogar a Portaria nº 064/86, de 10.04.86;

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 12 de junho de 1986.

Recife, 16 de junho de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA